



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2015

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARAS, estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, **Dr. Nelson Dimas Brambilla**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do subitem 8.2. do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O subitem 8.2 será retificado por incorreção na tempo de duração das provas objetivas e discursivas.

ONDE SE LÊ:

“8.2. A prova versará sobre o conteúdo programático que é parte integrante deste Edital (Anexo II) e terá duração de 3h (três horas).

LEIA-SE:

“8.2. A prova versará sobre o conteúdo programático que é parte integrante deste Edital (Anexo II) e terá, conjuntamente com a prova discursiva, duração de 4h (quatro horas).”

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais disposições do Edital Normativo permanecem inalteradas.

Araras, 21 de dezembro de 2015.

DR. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras